

DECRETO Nº 099 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

“Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de São João do Sul e dá outras providências”.

MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei nº 1912 de 08 de dezembro 2021 (Lei Orçamentária);

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com as seguintes classificações:

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2034 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.00.00.00.00.00.0101 – Aplicações Diretas.....	R\$ 55.000,00
12.365.0010.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE	
3.1.90.00.00.00.00.00.0101 – Aplicações Diretas.....	R\$ 87.000,00
12.365.0010.2030 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	
3.1.90.00.00.00.00.00.0101 – Aplicações Diretas.....	R\$ 38.000,00
TOTAL.....	R\$ 180.000,00

Art. 2º - Para cobertura das dotações do artigo primeiro será utilizado excesso de arrecadação de recurso ordinário, verificado no exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Sul, 23 de setembro de 2022.

MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

TAISE DOS SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Administração e Finanças